



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 99528 / 2025 - SEI Nº 24.15.000006068-6

TERMO ADITIVO -

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24.15.000006068-6

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ n.º 92.963.560/0001-60, neste ato pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER**, conforme competência estabelecida no Decreto Municipal n.º 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar n.º 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto n.º 23.130/2025 e Lei Complementar n.º 1.037/2025, neste ato denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ORGANIZAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.666.015/0001-01, situada na Rua da República, n.º 801, bairro Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, por seu representante legal **FLÁVIO AZEVEDO**, portador do CPF n.º 578.039.350-87, neste ato denominada **ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA**, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração 749/2025 (32181847), pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração n.º 749/2025, pelo período de 30/01/2026 a 29/01/2030.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 749/2025.

E, assim, por ajustarem este Aditivo, assinam o presente.

Plano de Trabalho - 36957481



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Azevedo, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 17:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Beron Carvalho Filho, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 19/12/2025, às 15:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **37134792** e o código CRC **0FCDDD65**.
